



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.917
25 DE AGOSTO DE 2023
Nº PÁGS: 05

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA SER INSTALADO NA AVENIDA PARANÁ E AVENIDA SANTOS DUMONT.
Entrega:	90 (noventa) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	METAL LASER INDUSTRIA MECÂNICA LTDA, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 1.679.999,47
Valor Total:	R\$ 1.679.999,47
Ibiporã, 25 de agosto de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 09/2023

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - LA FONTAINE CORRÊA DA COSTA, OLEMÁRIO MENDES BORGES - JOHN KENNEDY E JOSÉ SILVA SÁ (JARDIM PÉROLA) E ORLANDO PELISSON (JD. BOM PASTOR).
Execução:	06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA, vencedora do lote 01, 02,03 e 04 no valor total de R\$ 3.011.623,94.
Ibiporã, 25 de agosto de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TRÊS VALE SANEAMENTO BÁSICO LTDA.

Proc. Adm. nº 672/2.022 – Concorrência Pública nº 09/2.023 – Contrato nº 259/2.023 – Protocolo nº 4.783/2.023

OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde - La Fontaine Corrêa Da Costa, Olemário Mendes Borges - John Kennedy e José Silva Sá (Jardim Pérola) e Orlando Pelisson (Jd. Bom Pastor).

VALOR TOTAL: R\$ 3.011.623,94 (três milhões onze mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, até o dia 24 de agosto de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1104	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.51.00.00.	1000
1105	10.001.10.301.0010.1.062.4.4.90.51.00.00.	5182

GESTORA DO CONTRATO:

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Sec. Municipal de Saúde

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Luciano Pansardi Ouro	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Thiers Pontes Franco Neto	Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2.023.

Ibiporã, 25 de agosto de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 521, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade após conclusão de estágio probatório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 1º, 42 ao 46, da Lei nº 2.432/2010 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 428, de 17 de agosto de 2023 que homologou a estabilidade da servidora.

RESOLVE:

Art.1º. **PROMOVER** da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação** constantes abaixo, conforme estabelecem os artigos 1º e 42 ao 46 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

EFETIVAÇÃO	MATR.	NOME	CARGO	ANTERIOR		ATUAL	
				NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
06/08/2023	46021	TATIANE CORONADO	PROFESSOR 40h	II	01	II	03

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 531, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 95, inciso XI, e 134 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o pedido requerido por meio de Protocolo devidamente analisado e autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada a Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Mês	Início	Término
prot 8841/23	33221	LICIANE KANEGUSUKU	2º	16/12/2015- 15/12/2020	60	1º e 2º	07/08/2023	05/10/2023

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Prêmio Assiduidade em descanso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 532, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Designa *interinamente e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno Protocolado sob nº. 8189/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora LAIS GOMES DA SILVA – matrícula 37981, para responder pela Função de Confiança em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes - Serraia**, durante o período de férias regulamentares em descanso de LUCIANA WATANABE, matrícula 46001, no período de 01 a 15 de agosto de 2023.

Art.2º **Atribuir à servidora a gratificação de Coordenação de Unidade Básica de Saúde - símbolo FC-3.**

Art.3º **A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.**

Art. 4º **Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.**

Art.5º **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.**

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 533, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família à empregada pública.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 473 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o pedido da Licença por Falecimento de Pessoa da Família, requerido pelo Protocolo nº. 10039/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à empregada pública IONE APARECIDA ALESIO VIEIRA, matrícula 78361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, 02 (dois) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido no dia 16 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Concede à servidora *Licença Casamento*.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora, sob o nº do Protocolo 10112/2023 de 21/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SIMONE DE PAULA ASSIS, matrícula 34651, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias de Licença Casamento, a partir do dia 19 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUAN FELIPE DE PAULA

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 25/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: JOSE ANTONIO REZENDE ME – CNPJ: 07.534.192/0001-65

Processo: Processo Adm nº 744/2023 - Dispensa nº 25/2023.

Objeto: Aquisição imediata de ferramentas chaves de setor, a serem utilizadas para abrir e fechar (válvulas) registro de manutenção da rede de distribuição de água.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

Valor Total: R\$ 2.205,00 (dois mil, duzentos e cinco reais).

Recursos: Próprios

JOSE ANTONIO REZENDE ME – CNPJ: 07.534.192/0001-65

Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	FERRAMENTA CHAVE DE SETOR A chave deve ser confeccionada em formato "T" conforme modelo apresentado, medindo 1.80m, sendo seu material em tubo de ferro de 1.1/4" com espessura de 2mm	Unid.	09	R\$ 245,00	R\$ 2.205,00
TOTAL:					R\$ 2.205,00

Ibiporã, 25 de agosto de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 26/2023

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratados: MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA – CNPJ: 21.202.600/0001-02

Processo: Processo Adm nº 748/2023 - Dispensa nº 26/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de jardinagem no entorno da sede administrativa do SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Unitário: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Recursos: Próprios

MULTI AMBIENTAL SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - LTDA – CNPJ: 21.202.600/0001-02

Item	Produto	Unid	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Mão de obra para execução de serviço: capina, roçagem e jardinagem, retirada de ervas daninhas, remoção de resíduos, poda de plantas e arvores assere ao redor das flores e demais plantas do local incluindo floreiras das janelas, adubação utilizando-se roçadeira costal ou roçadeira com lamina fornecendo mão de obra e todo equipamento necessário para execução do serviço em uma área aproximada de 1.089 m2.	Sv.	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL:					R\$ 1.250,00

Ibiporã, 25 de junho de 2023.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas interessadas no processo licitatório, Tomada de Preços 03/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução, incluso fornecimento de material, do sistema de esgotamento sanitário no bairro Cidade Balneário Tibagi a participarem da abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas no processo, uma vez que não houve apresentação de interposição de recursos na fase de habilitação.

Data da Retomada da Sessão: 30/08/2023 às 14:00 horas.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações

Ibiporã, 25 de Agosto de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas interessadas no processo licitatório, Tomada de Preços 04/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução plena de projeto elétrico e de automação a ser instalado na unidade da captação de água bruta do Ribeirão Jacutinga, com fornecimento de materiais e equipamentos a participarem da sessão de julgamento da habilitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Data da Retomada da Sessão: 29/08/2023 às 14:00 horas.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 25 de Agosto de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 037/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 019/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente Processo Administrativo nº. 037/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2023, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pela Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais) referente à contratação da empresa UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 25 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 037/2023

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 019/2023

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 037/2023, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2023

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: UNYFLEX - UNYVERSO PUBLICO TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 50.451.387/0001-70, situada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0003 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba – PR, CEP: 80020-000.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total R\$ 2.390,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa Reais).

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 25 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial